



**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE  
RESERVA  
EDITAL 001/2025**

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS, MINAS GERAIS**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Mendes Maia Teixeira, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo de **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para composição de **CADASTRO DE RESERVA** para futura e eventual contratação de pessoal para os quadros da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG** durante o ano de 2025, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, a fim de compor o quadro dos programas sociais e demais cargos, os quais têm natureza transitória, destinado a selecionar candidatos, através de aplicação de entrevista pessoal, análise de currículo, análise de antecedentes, prova oral e, para alguns cargos técnicos, a prova escrita, nos termos do disposto no artigo 37, IX, da Constituição da República de 1988, no artigo 271 e seguintes da Lei Municipal nº 894, de 20 de abril de 2016, da Lei Municipal nº 879, de 12 de março de 2015, e pelas Instruções Especiais que passam a fazer parte integrante deste Edital, sob organização e aplicação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e da Comissão de Seleção Pública para Avaliação e Julgamento.

**1. DOS CARGOS, VAGAS E HABILITAÇÕES**

Os cargos oferecidos, o vencimento básico, a carga horária, as exigências de nível de escolaridade e demais requisitos constam no ANEXO I, do presente Edital.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, através da Banca Examinadora, nomeada pela Portaria 08/2025/SMDAS. O Processo de Seleção Pública de Pessoal terá validade de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, devendo todo o processo ser acompanhado pela Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**3.2.** As inscrições serão realizadas durante os dias 31 de janeiro de 2025 e o dia 03 de fevereiro de 2025, das 13:00h às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, sito à Av. Nossa Senhora da Guia, nº745, Centro, Capitão Enéas/MG.

**4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Todos os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

**4.2.** Para a efetivação da inscrição, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:



- a) Fotocópias legíveis (frente e verso) da carteira de identidade (Caso não conste o número do CPF na carteira de identidade, deverá entregar fotocópia legível do cartão do CPF);
- b) Comprovante de antecedentes criminais;
- c) Fotocópia do comprovante de escolaridade, podendo ser, inclusive, declaração da Instituição de Ensino, para o cargo onde é exigido escolaridade.

## **5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

**5.1.** O Processo de Seleção objeto deste Edital será efetuado mediante aplicação de prova escrita, entrevista pessoal, análise de currículo, análise de aptidões para trabalhar nos equipamentos desta Secretaria e nas equipes de apoio aos programas sociais e análise de antecedentes, **de acordo com o estabelecido no ANEXO I para cada atividade.**

**5.2.** Para a entrevista pessoal, o candidato será submetido à banca examinadora do Processo de Seleção Pública de Pessoal, que serão questionados mediante critérios utilizados por esta banca.

**5.3.** Para análise de aptidão com os programas sociais, o candidato será submetido a avaliações de habilidades e competências que têm como principal objetivo atestar se o candidato tem qualificação necessária, tendo em vista as vulnerabilidades do público/usuários.

**5.4.** Serão desclassificados do certame os candidatos que, na somatória das notas da prova escrita e entrevista pessoal, obtiverem média inferior a 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.

## **6. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO**

**6.1.** As provas serão realizadas para os cargos de nível superior e aplicadas na **Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, na à Av. Nossa Senhora da Guia, nº745, Centro, Capitão Enéas/MG, no dia 04/02/2025 (terça-feira) com início às 09h00min. e término as 11h00min.**

**6.1.1.** As entrevistas pessoais vão acontecer por ordem de chegada do candidato, **no dia 04/02/2025 (terça-feira) com início às 14h00min.; estas entrevistas serão agendadas no mesmo dia 04/02/2025 (terça-feira) por ordem de chegada do candidato, os agendamentos terão início às 13h00min. e término às 17h00min. Serão realizadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Av. Nossa Senhora da Guia, nº745, Centro, Capitão Enéas/MG**

**6.2.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, através da Banca Examinadora, se reserva o direito de, na hipótese de força maior, alterar data e local de prova, mediante publicação no Quadro de Publicações do Município, no saguão do prédio da Prefeitura de Capitão Enéas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e no saguão do prédio da Câmara Municipal de Capitão Enéas, com antecedência de 1 (um) dia.

**6.3.** Os candidatos deverão apresentar-se no local das entrevistas e provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos da **ficha de inscrição**, bem como da **carteira de identidade**.

**6.4.** Fica vedada a entrada do candidato no local das provas após as 09h00min, momento em que os portões serão fechados.

**6.5.** O candidato faltoso estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**



Ocorrendo empate na nota final, o critério de desempate dar-se-á na seguinte ordem:

- a) O candidato de maior idade.

## **8. DOS RESULTADOS**

**8.1.** A lista dos classificados será divulgada no dia 06 de fevereiro de 2025, no mural da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à **Av. Nossa Senhora da Guia, nº745, Centro, Capitão Enéas/MG**

**8.2.** Os resultados da entrevista pessoal, análise de antecedentes e provas, sob critérios da banca examinadora, definirão a nota final que determinará a ordem de classificação do candidato.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**9.1.** Quando convocado, o candidato aprovado terá o prazo máximo de 01 (um) dia útil para aceitação da vaga e 1 (um) dia útil para entrar em exercício na função, sob pena de ser desclassificado.

**9.1.1.** Diante da aceitação, deverão ser apresentadas os originais bem como entregue as **CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão Nascimento ou Casamento;
- d) Comprovante de Endereço;
- e) Histórico Escolar;
- f) PIS/PASEP;
- g) Certificado de Reservista (Se houver);
- h) Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
- i) Atestado de antecedentes criminais;
- j) Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 06 anos;
- k) Certidão Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- l) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina municipal.

**9.1.2.** Deverão ser entregues os originais de:

- a) 02 (duas) fotos 3x4;

**9.2.** Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Banca Examinadora designada para este Processo de Seleção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Capitão Enéas, 30 de janeiro de 2025.

**Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho dos Servidores Municipais**

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS – MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
email:pmce.asocial@hotmail.com  
Avenida Coronel Elpídio da Rocha, nº153 – Centro - Capitão Enéas/MG

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
EDITAL Nº 001/2025

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	NÍVEL DE ESCOLARIDADE E REQUISITOS	MÉTODOS DE AVALIAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL PARA ATENDER OS PROGRAMAS, PROJETOS E EQUIPAMENTOS DESTA SECRETARIA	30 h	R\$ 2.089,21	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	<b>PRIMEIRA ETAPA:</b> PROVA ESCRITA. <b>Conteúdo:</b> A atuação do assistente social no campo das políticas públicas sociais e o Sistema Único de Assistência Social (Suas).
				<b>SEGUNDA ETAPA:</b> ENTREVISTA PESSOAL COM PSICÓLOGO/ASSISTENTE SOCIAL E AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COM A SECRETÁRIA.
PSICÓLOGO PARA ATENDER OS PROGRAMAS, PROJETOS E EQUIPAMENTOS DESTA SECRETARIA	40 h	R\$ 1.805,63	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	<b>PRIMEIRA ETAPA:</b> PROVA ESCRITA. <b>Conteúdo:</b> A atuação do psicólogo no campo das políticas públicas sociais e o Sistema Único de Assistência Social (Suas).
				<b>SEGUNDA ETAPA:</b> ENTREVISTA PESSOAL COM PSICÓLOGO/ASSISTENTE SOCIAL E AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COM A SECRETÁRIA.
PEDAGOGO PARA ATUAR NA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	30 h	R\$ 1.805,63	ENSINO SUPERIOR COMPLETO **EXPERIÊNCIA NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>PRIMEIRA ETAPA:</b> AVALIAÇÃO CURRICULAR COM NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES PROVA ESCRITA. <b>Conteúdo:</b> A atuação do profissional da pedagogia no campo das políticas públicas sociais e o Sistema Único de Assistência Social (Suas).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**email:pmce.asocial@hotmail.com**  
**Avenida Coronel Elpídio da Rocha, nº153 – Centro - Capitão Enéas/MG**

---

				<b>SEGUNDA ETAPA:</b> ENTREVISTA PESSOAL COM PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL, AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COM A SECRETARIA, VERIFICANDO HABILIDADES E COMPETÊNCIAS
--	--	--	--	--

Capitão Enéas, 30 de janeiro de 2025.

**Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho dos Servidores Municipal**